



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei Municipal nº. 01638 de 12.02.2007**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.441/98, QUE**  
**INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE DIVINO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica criado o cargo de Assessor de Divulgação Parlamentar da Câmara Municipal de Divino, conforme Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, nos termos do art. 7º.

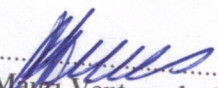
Nº Cargos	Nível	Denominação	Esc. Mínima	Valor em R\$
01	II	Assessor de Divulgação Parlamentar	2º Grau	600,00

**Art. 2º-** As funções do cargo de Assessor de Divulgação Parlamentar serão aquelas descritas no Anexo X, que fará parte integrante da Lei Municipal nº1.441/98.

**Art. 3º-** O provimento do cargo em comissão, será de livre nomeação e exoneração, pelo Chefe do Poder Legislativo para as atividades constantes do Anexo II, e Anexo X, observado o disposto no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de fevereiro de 2007.

  
Mauri Ventura do Carmo